



a LSP
Publicado no "Correio Jocelino" nº 1834, de 24/9/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 398,

de 11 de setembro de 1961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, item IV, - da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EFETIVAR o sr. MOACIR SIMÃO, no cargo de Encarregado da Fiscalização, padrão "N", do Quadro de Funcionários, criado pela Lei nº 694, de 25 de março de 1.960.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de setembro de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze de setembro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado

José Machado
Chefe da S.E.P.